



EDITAL Nº 4773 /1.1.3

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO CONCELHO DE VELAS

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO que, por deliberação camarária de 08 de Novembro de 2019, foi autorizado o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais até às 20H00, entre os dias 18 de Novembro e 24 de Dezembro de 2019, ressalvando o alargamento de horário, no dia 08 de Dezembro, Dia das Montras, até às 24H00.-----

Paços do Concelho de Velas, 12 de Novembro de 2019

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira